



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## ***Estado do Paraná***

### **DECRETO Nº. 4.950 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Súmula: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, gestão 2007/2009.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Conferência Municipal de Assistência Social, realizada dia 18 de dezembro de 2007.

### **DECRETA**

**Art. 1º:-** Ficam nomeados os membros para comporem o “**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**”, gestão 2007/2009 de acordo com a Lei nº. 1.627 de 27 de outubro de 2006, representando os seguimentos sociais abaixo:

**I – Representantes da Sociedade Civil:** conforme Art. 5º, Inciso I e Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1.627 de 27/10/2006, – 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes serão eleitos dentre os delegados participantes, por ocasião das Conferências Municipais dos Direitos do Idoso.

#### **a - Instituições de Atendimento em Regime Asilar**

- Titular: Kerla Bonacin Moura
- Suplente: Maria Terezinha Bonacin Moura

#### **b- Instituições de Atendimento em Sistema Aberto de Defesa do Idoso**

- Titular: Sônia Regina Morelato Paludetto
- Suplente: Isabel Mendes de Carvalho
  
- Titular: Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi
- Suplente: Marilene de Freitas Theodório

#### **c- Associações Cívicas Comunitárias**

- Titular: Zulmira Diniz Pólo
- Suplente: Sônia Maria Ovçar Endo

#### **d- Representante de usuários de Instituição de Atendimento a Idosos**

- Titular: Maria do Carmo da Silva Nema
- Suplente: Maria Libório Cardoso



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## ***Estado do Paraná***

**II – Representantes do Poder Público:** conforme Art. 5º, Inciso I e Art. 6º, Inciso II e III, da Lei nº 1.627 de 27/10/2006 – 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre os titulares ou servidores efetivos e em exercício das Secretarias e Autarquias e Fundações e representante do Legislativo Municipal indicado pela Câmara Municipal.

**a- Secretaria Municipal de Ação Social**

- Titular: Josaura Grimbor Marques
- Suplente: Glayse Aparecida Pico Coimbra Botega

**b- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

- Titular: Neide Izildinha Del Padre Miquilino - Titular
- Suplente: Elizabeth Aparecida Belchior Fregolão

**c- Secretaria Municipal da Fazenda**

- Titular: Dirceu Luiz - Titular
- Suplente: Arnaldo Moreira Tristão – Suplente

**d- Secretaria Municipal da Saúde**

- Titular: Aparecida Ribeiro Faria
- Suplente: Flávia Pires

**e- Legislativo Municipal**

- Titular: Hamilton do Carmo
- Suplente: Cleusa Ferreira da Silva Guimarães

**Art. 2º:-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2007; 64º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**